



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA

NÚBIA REZENDE SALOMÉ - TABELIÃ

PROPOSTA Nº

Pátio Sabiá - Av. Anselmo Alves dos Santos, 1111 - 4º andar - Tiberý - Uberlândia - MG | CEP 38405-167

34 2589-1000 WhatsApp | CNPJ 21.296.033/0001-09

renegociacao@wrprotestos.com.br

CARTA CONVITE À QUITAÇÃO OU RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - ACORDO EXTRAJUDICIAL¹

Proponente 1 - Credor

ITEM 01	CPF / CNPJ		NOME / EMPRESA			
	ENDEREÇO		CEP	NUMERO	COMPL.	BAIRRO
	CIDADE	UF	TELEFONE/ WHATSAPP		EMAIL	

Proponente 2 - Devedor

ITEM 02	CPF / CNPJ		NOME / EMPRESA			
	ENDEREÇO		CEP	NUMERO	COMPL.	BAIRRO
	CIDADE	UF	TELEFONE/ WHATSAPP		EMAIL	

Valor da dívida protestada nesta Serventia:

ITEM 03	PROTOCOLO	DATA	VENCIMENTO	VALOR DO PROTESTO	CUSTAS CARTORÁRIAS	TOTAL A PAGAR

Quantidade de Protocolo:

Relatório em anexo:

O Proponente () apresenta a seguinte proposta para quitação ou renegociação da dívida acima descrita:

ITEM 04	VALOR DO PROTESTO	DESCONTO	VALOR PROPOSTO	CUSTAS CARTORÁRIAS	VALOR TOTAL A PAGAR

Condições de Pagamento:

ITEM 05	PARCELADO CARTÃO DE CRÉDITO		OBSERVAÇÕES
	PIX* DOC* TED* BOLETO CARTÃO DE DÉBITO DINHEIRO OUTROS	EM ATÉ 12X PARA PAGAMENTO NO TABELIONATO DE PROTESTO DE UBERLÂNDIA CREDIÁRIO ATÉ 36X A QUANTIDADE DE PARCELAS E O CRÉDITO ESTÃO SUJEITOS À LIBERAÇÃO NO BANCO EMISSOR DO CLIENTE CONSULTE CONDIÇÕES EM: WWW.WRPROTESTOS.COM.BR NO MENU "TABELAS / TABELAS DE CARTÃO".	PARA OS PAGAMENTOS PARCELADOS EM CARTÃO DE CRÉDITO SERÃO ACRESCIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PROVIMENTO CNJ 86/2019) UBERLÂNDIA TABELIONATO DE PROTESTOS: 100% DIGITAL E APOIADOR DA AGENDA 2030.

* Encaminhar comprovante de pagamento para: renegociacao@wrprotestos.com.br

ITEM 06	O Proponente () apresenta a seguinte contraproposta para quitação ou renegociação da dívida acima apresentada. Vide em Anexo.
---------	--

ITEM 07	O PROPONENTE 1 autorizou o 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE UBERLÂNDIA, por meio de Email Telefone Whatsapp Convênio a receber a dívida referida no item 3 pelo valor constante no item 4 ou item 6 , pela quantia de R\$ _____ (_____), acrescida das custas cartorárias no valor de R\$ _____ (_____)
	(art. 14 § 1º do Provimento CNJ/72/2018). Considera-se esta proposta como declaração de anuência para que o 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE UBERLÂNDIA proceda ao cancelamento do respectivo protesto, responsabilizando-se pelo repasse ao PROPONENTE 1 do valor da dívida recebida no primeiro dia útil subsequente do pagamento, dando plena e geral quitação. VALIDADE DA PROPOSTA: 2 dias contados a partir da assinatura do PROPONENTE 1 .

Email para resposta: renegociacao@wrprotestos.com.br

Uberlândia, _____ de _____ de 2024

PROponente 1

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE UBERLÂNDIA

PROponente 2

¹Provimento Conjunto n.93/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Art. 358. Os tabeliães de protesto deverão adotar medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, nos termos do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 72/2018, que dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto.



34 2589-1000 WhatsApp | CNPJ 21.296.033/0001-09
renegociacao@wrprotestos.com.br

¹Provimento Conjunto n.93/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Art. 358. Os tabeliães de protesto deverão adotar medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, nos termos do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 72/2018, que dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto.



34 2589-1000 WhatsApp | CNPJ 21.296.033/0001-09
renegociacao@wrprotestos.com.br

¹Provimento Conjunto n.93/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Art. 358. Os tabeliães de protesto deverão adotar medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas, nos termos do Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 72/2018, que dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou à renegociação de dívidas protestadas nos tabelionatos de protesto.